



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MATO GROSSO – CONSELHO SUPERIOR - CONSUP
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL CPPD/NPPD

NOTA DE ESCLARECIMENTO ELEITORAL 03 À COMUNIDADE EDUCACIONAL DO IFMT

A Comissão Eleitoral Central, designada pelas Resoluções nº 054, de 17 de dezembro de 2019 e nº 013, de 12 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições, publica os esclarecimentos.

Considerando os recursos impetrados no período de 17/03/2020 a 24/03/2020, referente a Nota de Esclarecimento 02, publicada no dia 18 de março de 2020,

RESOLVE:

1. **Tornar sem efeitos o cronograma de atividade publicado no dia 18 de março de 2020** e informar que serão consideradas válidas as inscrições realizadas até o dia 16 de março de 2020 e que estão suspensas as atividades relacionadas ao processo eleitoral para a CPDD e NPPD, até que seja retomada as atividades no IFMT e publicado novo cronograma;

2. O Cronograma que será publicado após a retomada das atividades do IFMT, contemplará apenas as fases restantes, ou seja, divulgação e homologação dos candidatos inscritos, a fase de campanha eleitoral, a votação e a divulgação dos resultados preliminares e final;

3. Dar publicidade a Nota de Esclarecimento 03 nos meios oficiais do IFMT (site institucional e e-mail);

4. Solicitar que a Comunidade Educacional esteja atenta aos informes nos meios oficiais do IFMT (site institucional e e-mail) e;

Continuamos à disposição para dirimir qualquer dúvidas que possam surgir.

Cuiabá, 26 de março de 2020.

Comissão Eleitoral Central

Resolução do CONSUP nº 054, de 17 de dezembro de 2019
Resolução nº 013, de 12 de fevereiro de 2020